SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 19 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0268

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20110803-2 DE 3 DE AGOSTO DE 2011.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
1. Revogar a **PORTARIA – SEAD Nº 20110802-3 de 2 de agosto de 2011.**
2. Nomear a Sra. **Yana Pontes Albuquerque Melo** para exercer o cargo de **Assessor Chefe da Assessoria Legislativa da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, símbolo DAS III.
3. Esta Portaria retroagira seus efeitos a 01/08/2011.
4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 3 de agosto de 2011.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:823B4BC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

20110162
INEXIGIBILIDADE Nº 0809001-INEX
SECRETARIA DE GOVERNO
T.N.P. SERVIÇOS LTDA
contratação de empresa para apresentação de SHOW AO VIVO, das bandas NODA DE CAJU, ITALO E RENO E FORRO STYLO", em comemoração aos 55(cinquenta e cinco) anos de criação do Município de General Sampaio, no dia 18 de setembro de 2011.
R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Exercício 2011 Atividade 0101.041220052.2.002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEGOV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 58.000,00
15 de Setembro de 2011 a 18 de Setembro de 2011
15 de Setembro de 2011
DATA DA ASSINATURA
VIGÊNCIA
PROGRAMA DE TRABALHO
VALOR TOTAL
OBJETO
CONTRATADA(O)
CONTRATANTE
ORIGEM
CONTRATO Nº
EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por:
Benedita Barbosa Rodrigues
Código Identificador:583A7751

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

20110156

CONVITE Nº 0509001-SEINFRA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

MANOEL HONORIO DE BRITO NETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, MEDIÇÃO DE OBRAS, RECEBIMENTO DE OBRAS.

R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Exercício 2011 Atividade 0601.151220052.2.044 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEINFRA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 16.000,00

15 de Setembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

15 de Setembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....:

VIGÊNCIA.....:

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VALOR TOTAL.....:

OBJETO.....:

CONTRATADA(O).....:

CONTRATANTE.....:

ORIGEM.....:

CONTRATO Nº.....:

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por:
Benedita Barbosa Rodrigues
Código Identificador:43F87690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2011

O Dr. **EGBERTO MARTINS FARIAS**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc. **CONDISERANDO** que o(a) servidor(a) **EVANGELZA VERAS DE SOUSA MENDONÇA,** requereu licença para o trato de interesses particulares. **CONSIDERANDO** que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006. **CONSIDERANDO** que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido. **RESOLVO**: **CONCEDER** o(a) servidor(a) **EVANGELZA VERAS DE SOUSA MENDONÇA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar em data de **01 DE SETEMBRO DE 2011,** até igual data de 2014. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de Setembro de 2011.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D3DE2A34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 601 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Prorroga o prazo fixado na Lei nº 417/2011 e estabelece outras providenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO–ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º inciso V da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

ART. 1º - O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS que dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso é prorrogado para o 31 de dezembro de 2011.

ART. 2º - Permanecendo em vigor todas as demais disposições da Lei nº 417/2011 de 18 de fevereiro de 2011.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 31 de agosto do corrente.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, 30 de agosto de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:08501C28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 771/2011

Ementa: Oficializa Rua sem denominação no Município de São Benedito Ceará no Bairro Castelo de Francisco Nunes de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE., Exmo. Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a Rua sem Denominação no Bairro do Castelo com o seguinte nome: **Francisco Nunes de Sousa.**
Ao Norte: Imóveis Pertencentes aos Srs. Raimundo Nunes de Sousa e Maria das Mêces. Ao Sul: Imóveis Pertencentes aos Srs. Raimundo Nunes de Sousa e Vicente de Paula Silva. Ao leste: Rua Pedro de Oliveira Ao Oeste: Imóvel pertencente ao Sr. Mardônio Gomes de Melo

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 15 de setembro de 2011

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:8045E4DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 772/2011

Ementa: : Autoriza o Poder Executivo a DOAR o Imóvel, localizado na Av. Brandão, s/n, no Distrito de Inhuçú, deste Município ao Estado do Ceará e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE., Exmo. Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de são Benedito-CE, autorizada à DOAR ao Estado , TERRENO denominado Olho D`água, localizado

na Av. Brandão, s/n Inhuçú, no Município de São Benedito - Estado do Ceará. Medindo 40,00m (quarenta metros) de frente por 50,00m (cinqüenta metros) de comprimento, perfazendo uma área total de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados). Com os seguintes limites: **Ao LESTE**, com uma estrada de terra; **A OESTE**, com o terreno pertencente à Sra. Vânia Maria Sousa Amaral; **AO NORTE** , com a Av. Brandão e **AO SUL**, com o terreno pertencente ao Sr. Eduardo Rodrigues de Sousa. (Memorial Descritivo Anexo.)

Art. 2º O terreno a ser doado, destina-se a **Construção de 01(um) Ginásio Poliesportivo** ficando vinculado EEFM Dep. Tomaz Brandão e beneficiando a comunidade do Distrito do inhuçú.

Art. 3º. Que a construção será executada integralmente pelo Estado.

Art. 4º O terreno, ora doado, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, se lhe for dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º da presente Lei, bem como se no prazo improrrogável de 03 (três) anos, o donatário não executar as obras de edificação a que lhe destina o terreno.
§ Único – Se por qualquer motivo não forem executadas as obras de edificação, no prazo estipulado no art. 4º desta lei, não caberá ao donatário qualquer indenização, seja a que titulo for, pela reversão patrimonial.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Benedito Ceara, 15 de Setembro de 2011.

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:EF7478F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 773/2011

Ementa: Oficializa a Via Pública Sem Denominação no Loteamento Serra Ville na Zona Urbana Deste Município e Dá Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE., Exmo. Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada de: Rua **JOSÉ FERREIRA GOMES** à rua sem denominação no loteamento **SERRA VILLE** entre as Quadras M e K.

Art. 2º Quando da sanção do referido projeto de lei, o executivo exigirá para a localização e identificação da rua o mapa do referido Loteamento para a perfeita colocação do nome.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 15 DE SETEMBRO DE 2011.

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:2167D38B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 774/2011

Ementa: Torna de Utilidade Pública Diocese de Tianguá- Santuário de Fátima da Serra Grande, Cnpj 07.525.017/0001-01 Localizado na Cidade de São Benedito Ceará Avenida Santíssima Trindade No. 13 no Bairro Nossa Senhora de Fátima e Dá Outras Providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE., Exmo. Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se de utilidade pública **Diocese de Tianguá- Santuário de Fátima da Serra Grande**, localizado na cidade de São Benedito Ceará, Avenida da Santíssima Trindade Nº. 13 no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 15 DE SETEMBRO DE 2011.

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:FBE55016

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 775/2011

Ementa: Dispõe Sobre Concessão de Gratificação a Título Prêmio Incentivo Aos Professores da Rede Escolar Municipal de São Benedito Contemplado na Avaliação do Spaece 2010 Realizada Pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, na Forma Que Indica e Adota Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE., Exmo. Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Bonificação à título de **"Gratificação/Prêmio SPAECE 2010"** no valor individual de R$. 400,00 (Quatrocentos Reais) em favor dos Formadores e Professores da Rede Municipal de Educação de São Benedito, contempladas na avaliação **SPAECE 2010** realizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, das Escolas que atingiram Nota de PROFICIÊNCIA a partir de 200 pontos, conforme o resultado proferido pela **SEDUC/CE**, e Profissionais do Magistério Formadores e Professores constante no **ANEXO I**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Bonificação a Título de **"Gratificação/Prêmio SPAECE 2010"** de que trata o caput do artigo 1º., será no valor individual correspondente a 400,00 (Quatrocentos Reais), devendo o pagamento ocorrer em três grupos de Profissionais, com calendário de Pagamento nos meses de Setembro, Outubro e Novembro/2011, em observância a ordem de Classificação da PROFICIÊNCIA, na conformidade do Calendário de Pagamento previsto no **ANEXO I**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da gratificação de que trata a presente Lei, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2011 específica que esteja vinculada a Folha de Pagamento de cada Professor contemplado, com fonte de recursos do FUNDEB 60% de 2011.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 15 DE SETEMBRO DE 2011

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESCOLAS COM INDICADORES PROFICIÊNCIA
PROFISSIONAIS COM A BONIFICAÇÃO "GRATIFICAÇÃO/PRÊMIO SPAECE 2010"
CALENDARIO PAGAMENTO

ESCOLA PREMIADA PROFICIÊNCIA	NÚCLEO GESTOR	PROFESSOR	PROFICIÊNCIA	CALENDÁRIO PAGAMENTO
EMEB DOM COUTINHO / EMEB DOMINGOS SIMÃO LOPES	MARIA SOLANGE DE A. SOUZA VANDERLÚCIA Mª CORREIA SOUZA LUCILEIDE FELÍCIO DE LIMA	GARDIANE Mª. B. DO NASCIMENTO ELISANGELA SILVA MELO	272,1	Setembro/2011
EMEB ANTONIO ALVES	SAMMYA ISAIAS CAMELO EVA LUCIA DA CUNHA JORGE	AURILEDA DA SILVA MOREIRA	270,2	Setembro/2011
EMEB FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA	LUCINEIDE MARQUES DE SOUSA	MARIA DO CARMO DE SOUSA	270,3	Setembro/2011
EMEB FRANCISCO ROD DE MEDEIROS	MARIA DO DESTERRO C. LOPES	VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA	261,4	Setembro/2011
EMEB SÃO MIGUEL	FCA CARVALHO P. RODRIGUES	IVANDA DE ABREU BARROS	259,4	Setembro/2011
EMEB RAIMUNDA DE PAULA MELO	FRANCISCA CLAUDIA XAVIER MELO MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO	MARIA SILVANA DE MELO VERAS BRITO	246,9	Setembro/2011
EMEB PEDRA DE COCO	IRENE BARBOSA DE MELO EUGENIA PEREIRA JORGE	FRANCISCA GERLIANE M. DE LIMA	241,9	Setembro/2011
FORMADORES (as)	ANTONIA VALDETE DE SOUSA JORGE MARLENE DE CASTRO RODRIGUES ANTONIA MARY DE OLIVEIRA ANDRADE RITA JANICELIA ALVES BRITO ISAIAS PAULO SÉRGIO DE PAIVA SILVA			Setembro/2011

ESCOLA PREMIADA PROFICIÊNCIA	NÚCLEO GESTOR	PROFESSOR	PROFICIÊNCIA	CALENDÁRIO PAGAMENTO
EMEB ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAIS	GIRLANE MARIA L. RODRIGUES	HERLANE SOUSA DA SILVA ANDRÉIA DE PAIVA MELO	240,0	Outubro/2011
EMEB MONSENHOR OTALÍCIO	RITA Mª MONTEIRO PESSOA ALICE MARIA MARQUES SOUSA	FRANCILENE FERREIRA DE MELO	231,4	Outubro/2011
EMEB JOAQUIM ROD. PENHA	ALEXSANDRA MENDES DE SOUSA	ROSIRENE ROD. M. BARROS	227,2	Outubro/2011
EMEB FCO CASSIANO DO AMARAL	PERPETUO SOCORRO FARIAS BORGES MARGARIDA Mª DE MEDEIROS LIMA	ANTONIA VILMA DA SILVA BRITO ADRIANA CRISTINA ISAIAS MATOS CLAUDIA MARIA DA COSTA	221,1	Outubro/2011
EMEB DEP. FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA / EMEB. BOURDALONE ZANSTRE BRANDÃO	LÚCIA RODRIGUES A. SILVA VERA LÚCIA M. DE MEDEIROS SOUSA Mª EDITE LINHARES XIMENES Mª DE LOURDES ALCÂNTARA MACIEL	JOELMA ARAÚJO DE FREITAS IRANEIDE FONTELES DE LIMA ANA PAULA MARQUES GONÇALVES LENI A. ARAÚJO LOPES SOCORRO NASCIMENTO COSTA	220,8	Outubro/2011
FORMADORES (as)	MARIA LUSINEIDE DE CARVALHO TÂNIA MARIA BEZERRA MACIEL ELISMARA CHAVES SAMPAIO ELISANGELA MARIA CHAVES SAMPAIO			Outubro/2011

ESCOLA PREMIADA PROFICIÊNCIA	NÚCLEO GESTOR	PROFESSOR	PROFICIÊNCIA	CALENDÁRIO PAGAMENTO
EMEB MENINO JESUS CRECHE	ELISA COELHO DE CARVALHO MARIA DO CARMO OLIVEIRA	MARIA ROSELENA PEREIRA PINTO	220,2	Novembro/2011
EMEB SÃO BENEDITO	SANTANA RIBEIRO MELO MARGARIDA MARIA MELO	MARIA ALVES DA SILVA LIMA	218,9	Novembro/2011
EMEB ANTÔNIO ISAIAS DE MARIA	FRANCISCO FELIX RAMOS JÚNIOR	DIANA RODRIGUES LIMA	218,0	Novembro/2011
EMEB ARGEMIRO RODRIGUES LIMA	EXPEDITA NUNES ISAIAS GABRIELA DE PAIVA MOTA	EVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	212,9	Novembro/2011
EMEB ALÍPIO ROD NEPOMUCENO	IVÂNIA SILVA DO NASCIMENTO MEIRILANE LIMA BRANDÃO	ANTONIA BATISTA DE SOUSA	209,9	Novembro/2011
EMEB JOÃO CLÍMACO DE MEDEIROS EMEB SALUSTIANO RODRIGUES MELO	ROSEMAR CARVALHO LIMA ALZENIRA CARVALHO LIMA AURISMAR MELO FERREIRA	MÁRCIA SOUSA GONÇALVES ANTONIA RENATA DE M. MELO	206,1	Novembro/2011
EMEB FRANCISCO NERI DA SILVA	INARA LIMA DE OLIVEIRA	ANTONIA ELIZEUDA M. DE BRITO	204,1	Novembro/2011
FORMADORES (as)	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE ELIANE DE MEDEIROS SILVA IREUDA MARIA DE SOUSA LIMA			Novembro/2011

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 15 DE SETEMBRO DE 2011.

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:58E7DCFB